



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL Nº 006/2015

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. RICARDO OLAECHEA GADRET**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e nas Leis Municipais nº 3.287/2015 e 3.288/2015, bem como considerando a necessidade de contratação emergencial **15 (quinze) Auxiliares de Serviços Gerais, (01) Chefe de Equipe** para trabalhar na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, e **(02) Operadores de Máquinas Agrícolas** para trabalharem na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO** para ocupar as referidas vagas, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1– Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, na sede da Prefeitura Municipal, com o Sr. Anderson Eli Costa de Paulo.

Datas: 10/03/2015 a 11/03/2015

Horário: De 08:00 às 12:30 horas.

1.2– A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

1.3– O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, para os candidatos a função de Operador de Máquina Agrícola.

1.4- Todos os informativos serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br,

1.5 - A inscrição assegura ao candidato participação no presente processo seletivo.

2 - DAS VAGAS:

2.1– **Quinze (15) vagas** para candidatos a trabalhar na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser contratado pelo prazo de 90 (noventa) dias, atuando junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), acrescidos de insalubridade em grau médio, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.287/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

2.2– **Uma (01) vaga** para candidato a trabalhar na função de **Chefe de Equipe**, a ser contratado pelo prazo de 90 (noventa) dias, atuando junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.287/2015.

2.3– **Duas (02) vagas** para candidato a trabalhar na função de **Operador de Máquina Agrícola** será contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, atuando junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), acrescido de 20% (vinte por cento) de insalubridade, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.288/2015.

3 – DA SELEÇÃO:

3.1 - A seleção dos candidatos ocorrerá no dia 12 de março de 2015, às 09:00 horas, no Centro Cultural Dyonélio Machado, na Praça General Osório, consistente na análise de currículos (contendo referências e experiências profissionais) e uma entrevista com os candidatos por uma Comissão constituída pelos servidores municipais, Sr. Wander Luiz Castro de Souza, Sra. Claudete Zapletal e Sr. Osler Severo Ribeiro.

3.2 – Os candidatos selecionados ficarão automaticamente incluídos no cadastro reserva do Município de Quaraí, para efeitos de aproveitamento no preenchimento de vagas para a função para a qual se inscreveu, pelo prazo de um (01) ano, sem necessidade de novo processo seletivo.

3.3 - O candidato classificado dentro de número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia 16 de março de 2015, a partir das 07:00 horas, para formalização de seu contrato de trabalho e início de suas atividades.

4 – DO RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado no dia 13 de março de 2015, em ordem decrescente de classificação, no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 09 DE MARÇO DE 2015.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal de Quaraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Endereço: _____

3. Estado Civil: _____ 4. Data de nascimento: ____/____/____

5. Naturalidade: _____ 6. Nacionalidade: _____

7. CPF: _____ 8. RG: _____

9. Escolaridade: _____

10. Função pretendida: _____

Data da inscrição: ____ / ____ / 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Carteira de Identidade nº _____

Função pretendida: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____